

PORTARIA Nº 101/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025- EXTRATO

Art. 1º. Fica determinada a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2025 para apurar as condutas da empregado **R.J.G., portador do CPF nº xxx.666.848-xx**, consistentes em atos aptos a ensejar falta disciplinar, em tese, tipificada no **art. 482, alínea “m, da CLT**, por perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa da empregada, e a **falta grave prevista no art. 5º, III, “o” do Livro III do Regimento Interno da Fundação Hospital Santa Lydia** – Regulamento das normas de conduta e do processo administrativo disciplinar, bem como nas leis nº **6.839/1980** e o **DECRETO Nº 92.790/1986 que Regulamenta a Lei nº 7.394**, e o **Código de Ética dos Profissionais de Radiologia - RESOLUÇÃO CRTR**, tem como **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS; CAPÍTULO VII – DAS RELAÇÕES COM OS SERVIÇOS EMPREGADORES: Artigo 23 - Constitui dever e obrigação dos profissionais das Técnicas Radiológicas manter atualizados seus dados cadastrais e regularizadas as suas obrigações financeiras junto ao Conselho Regional.**

Art. 2º. Ficam designados para a condução dos trabalhos desta Comissão Processante os empregados da Fundação, **D.R.B.L.S** como Presidente e **P.F.B. e R.C.C.**, como membros e **M. B. B.**, como secretário.

Art. 3º. O prazo inicial para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

Art. 4º As informações detalhadas sobre os procedimentos a serem seguidos no Processo Administrativo Disciplinar estarão na **Portaria de Instauração nº 101/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para todos os efeitos legais.

Cumpra-se, com as formalidades legais.

Publique-se.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Cassia Amaro Batista de Santana
Diretora Administrativa

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto / S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01